

PORTARIA nº 97/15
De 07 de julho de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – A gratificação concedida à ANDREA BORASCHI VICENTE, RG. 42.822.540-8, “Escriturária de Expediente Administrativo”, de acordo com a Portaria nº. 27/12, de que faz jus sobre o seu valor fixo de referência, passa para 72%, pela nova atribuição dada junto ao setor de licitação, aduzida às funções próprias.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de julho de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos